



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Transferência Voluntária

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 21290.003389/2025-63

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 25/2025 - TRANSFEREGOV 984446 (56062723), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

CNPJ: 06.064.438/0001-10

UG: 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

REPRESENTANTE: Anielle Francisco da Silva - **CPF:** XXX.381.567-XX

CARGO: Ministra da Igualdade Racial

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar. Brasília/DF - **CEP:** 70.046-900.

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG

CNPJ: 10.870.883/0001-44

UG: 26429 / 158153 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG

REPRESENTANTE: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - **CPF:** XXX.477.881-XX

CARGO: Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: Promoção da Cidadania Antirracista, da Reparação Histórica e do Desenvolvimento Socioeconômico da população negra.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020,

A alteração do valor do Termo de Execução Descentralizada nº 25/2025 (SEI nº 56062723) em razão da alteração do valor de repasse por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED nº 984446 (25/2025), fica prorrogado de 07 de novembro de 2026 para **07 de novembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO

Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 25/2025, inicialmente pactuados no valor de **R\$ 5.479.811,00** (cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e onze reais), foram acrescidos por meio do **Primeiro Termo Aditivo**, no montante de **R\$ 835.000,00** (oitocentos e trinta e cinco mil reais), totalizando **R\$ 6.314.811,00** (seis milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e onze reais).

Por meio do presente Termo Aditivo, os recursos ficam acrescidos em **R\$ 5.133.063,56** (cinco milhões, cento e trinta e três mil sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor global do TED a ser de **R\$ 11.447.374,56** (onze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho atualizado e aprovado.

Os recursos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Ministério da Igualdade Racial, observada a Lei Orçamentária Anual vigente, de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra da Igualdade Racial

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 27/01/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 28/01/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57209205** e o código CRC **E9E21D0F**.

Referência: Processo nº 21290.003389/2025-63.

SEI nº 57209205